REQUERIMENTO Nº 511/15

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, expondo e requerendo o que abaixo segue:

Pela Lei nº 15.265/13 e Decreto nº 60.066/14, as entidades sociais sem fins lucrativos vinham recebendo do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, Lege 09.01.16, um determinado valor que as entidades utilizavam para despesas de custeio, tais como: manutenção do prédio (parte hidráulica, elétrica e de alvenaria), além de material de higiene, limpeza, gás de cozinha e pagamentos de programas de informática, entre outros.

Acontece, Senhor Governador, que fomos surpreendidos com a informação de que, em virtude de contenção de gastos, os recursos não serão disponibilizados para as entidades em 2015, o que se constituirá em um duro golpe para todas as instituições filantrópicas que vinham sendo contempladas com este benefício.

Não podemos negar que o Excelentíssimo Senhor Governador não tem medido esforços para atender, da melhor maneira possível, as entidades filantrópicas, notadamente as APAEs, pelos relevantes serviços que as mesmas prestam à comunidade.

Diante do exposto, imploramos para o alto espírito de solidariedade humana que norteia as ações do Senhor Governador, para requerer a liberação deste recursos que muito irão contribuir na solução dos problemas que afligem a todas as entidades do gênero.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de novembro de 2015.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Vereador